



REGULAMENTO

1. HISTÓRICO

Em 2014 iniciou o “Desafio de Física” com a professora Danielli Villar, no colégio SEPP, inspirado no desafio do Balde de Gelo, que tinha como objetivo a conscientização sobre uma doença e utilizava para isso o Facebook.

Em 2015, na segunda edição, o desafio contou com a participação de 84 alunos e atingiu mais de 50 mil visualizações, se tornando referência e integrando a agenda do colégio, a partir de 2019 o desafio passou a contar com alunos de outras instituições de ensino passando a chamar “Desafio de Ciências”, para maior abrangência de alunos. No mesmo ano, começou a celebrar as premiações na Feira Literária de Jacareí (FLIJ), evento da Rede Municipal de Jacareí, aberto a todos os alunos da rede Municipal e população em geral.

O principal objetivo do desafio é ensinar a aplicação da metodologia científica de modo prático, evidenciando que a ciência pode ser aplicada em diversas temáticas e que pode ser bem divertido aprender...

Por ser uma atividade prática, o desafio aproxima as famílias do aprendizado do dia a dia, fazendo com que pais, familiares e amigos participem do desenvolvimento do projeto, compartilhem o conhecimento e propaguem a mensagem para os outros, provocando engajamento na divulgação de conteúdos temáticos desenvolvidos pelos participantes e expandindo os horizontes da mensagem a ser transmitida.

Em 2023, a rede municipal está trabalhando o programa **“Jacareí Matematic@ndo ODS”**, que visa conscientizar toda a comunidade escolar sobre a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, usando a matemática como aplicação para tal, então a temática do desafio do ano será “Desafio Matematic@ndo ODS 2023”.

Versão 1.0 – Documento Inicial – 10/04/2023

Versão 2.0 – Inclusão do Anexo II – 28/04/2023

Versão 3.0 – Regras para Escola Engajada – 13/08/2023

Versão 4.0 – Alteração de Responsável pelo Grupo – 20/08/2023

Versão 5.0 – Inclusão EJA e inserção do item 12.4 – 28/09/2023

REGULAMENTO

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão realizadas através da plataforma www.desafiandocompetencias.com.br até as 23:59 do dia 03/10/2023.
- 2.2. Não há limites de inscrições por escola nem por educador.
- 2.3. O mesmo aluno poderá se inscrever, no máximo, 2 vezes (2 grupos, 2 individuais ou 1 grupo e 1 individual).
- 2.4. Os documentos para a comprovação das informações poderão ser solicitados **apenas para os vídeos que passarem para a 2ª fase do Desafio.**

3. PARTICIPANTES

- 3.1. A Participação poderá ser individual ou em grupos de até 03 participantes.
- 3.2. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada a última realizada pelo aluno.
- 3.3. Os alunos poderão se inscrever em até **2 grupos.**
- 3.4. Poderão participar alunos de 6 a 12 anos do ensino Fundamental I, inscritos na rede pública ou privada, da cidade de Jacareí-SP e alunos da EJA até o fundamental I.
- 3.5. A relação de alunos e grupos classificados para a segunda fase do desafio será publicada no site www.desafiandocompetencias.com.br dia 17/10/2023, após a live de divulgação dos Finalistas.

4. DIREITO DE IMAGEM

REGULAMENTO

- 4.1. Ao se inscrever é cedido por tempo indeterminado a empresa Atena Gestão Administrativa Sociedade Unipessoal LTDA, responsável pelo Canal Ciência em Casa e plataforma www.desafiandocompetencias.com.br, o Direito de Imagem sobre o vídeo enviado, para veiculação em redes sociais ou materiais de divulgação.

5. CARACTERÍSTICAS DOS VÍDEOS

- 5.1. O vídeo preferencialmente deverá ser filmado no formato paisagem



- 5.2. O vídeo deverá ter, no mínimo, 2 minutos de duração.
- 5.3. O vídeo deverá ter, no máximo, 3 minutos de duração.
- 5.4. Deverá conter (em legendas ou falando) o nome dos participantes.
- 5.5. Deverá conter (em legendas ou falando) o nome da escola que estuda.
- 5.6. O vídeo deverá ter, no máximo, 10 Mb.
- 5.7. O formato do vídeo deverá ser mp4.

6. FASES DE AVALIAÇÃO

- 6.1. Dúvidas somente serão respondidas pelo e-mail:
desafioODS@desafiandocompetencias.com.br

Versão 1.0 – Documento Inicial – 10/04/2023

Versão 2.0 – Inclusão do Anexo II – 28/04/2023

Versão 3.0 – Regras para Escola Engajada – 13/08/2023

Versão 4.0 – Alteração de Responsável pelo Grupo – 20/08/2023

Versão 5.0 – Inclusão EJA e inserção do item 12.4 – 28/09/2023

REGULAMENTO

6.2. A **1ª fase** do Desafio consiste no envio de um vídeo contendo uma fala, experimento, música, teatro ou qualquer outro ensinamento relativo ao programa Matematic@ndo ODS.

6.2.1. Os vídeos serão avaliados pela Comissão de Avaliação.

6.2.2. Os vídeos receberão notas de acordo com o Critério de Avaliação.

6.2.3. A lista de vídeos classificados serão divulgados na live do canal Ciência em Casa no dia 17/10/2022 e ficarão disponibilizados na plataforma www.desafiandocompetencias.com.br.

6.2.4. Os 10 vídeos com maiores notas serão comunicados também pelo whatsapp e e-mail cadastrados na inscrição.

6.3. A **2ª fase** do Desafio será realizada da seguinte maneira:

Os vídeos serão postados no Canal Ciência em Casa no youtube, em intervalos de até 1 hora de defasagem entre cada postagem, na ordem decrescente de pontuação da 1ª fase.

6.3.1. Será criada uma página para cada vídeo postado, com informações sobre o autor ou o grupo e com o roteiro utilizado para a realização do mesmo.

6.3.2. Os 10 vídeos serão postados a partir das 20 horas do dia 17/10/2023.

6.3.3. No dia **20/10/2023 às 20 horas** será verificado o número de visualizações de cada vídeo, no youtube, e apurado o resultado.

6.3.4. O Vídeo com mais visualizações **será o vencedor do Desafio Matematic@ndo ODS 2023.**

6.3.5. A classificação é obtida conforme o número de visualizações da data e horário informados no item 6.3.4 da plataforma youtube, que possui critérios próprios e **não questionáveis de contabilização.**

Versão 1.0 – Documento Inicial – 10/04/2023

Versão 2.0 – Inclusão do Anexo II – 28/04/2023

Versão 3.0 – Regras para Escola Engajada – 13/08/2023

Versão 4.0 – Alteração de Responsável pelo Grupo – 20/08/2023

Versão 5.0 – Inclusão EJA e inserção do item 12.4 – 28/09/2023

REGULAMENTO

6.3.6. A equipe organizadora se reserva o direito de não responder questionamentos sobre o número e os critérios de contabilização das visualizações nos vídeos, pois não tem acesso, nem atuação sobre tal contabilidade da plataforma Streaming adotada pela competição (youtube).

6.3.7. Reforçamos que o intuito do Desafio é a disseminação da utilização do Método Científico para a solução de problemas e dos conhecimentos temáticos pelas plataformas e redes sociais. O prêmio funciona somente como estímulo aos alunos e educadores, para que continuem disseminando e adquirindo conhecimentos.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Da 1ª FASE

Os vídeos serão avaliados com notas de 0 a 10 em cada um dos seguintes critérios:

- 7.1. **Conteúdo** – O vídeo deverá apresentar o ensinamento de um conhecimento de relativo aos ODS.
- 7.2. **Criatividade** – A Comissão avaliará a criatividade dos alunos ao difundir o conhecimento.
- 7.3. **Apresentação** – Neste item será avaliada a didática e apresentação do conteúdo.
- 7.4. **Edição** – Neste será avaliada a capacidade de edição do vídeo, reforçando que a realização desta tarefa é parte integrante do aprendizado e que não serão aceitas edições profissionais ou realizadas por terceiros.

As notas serão dadas pelos integrantes da Comissão de Avaliação.

A nota final da equipe será dada pela soma das notas e **serão incontestáveis**.

Versão 1.0 – Documento Inicial – 10/04/2023

Versão 2.0 – Inclusão do Anexo II – 28/04/2023

Versão 3.0 – Regras para Escola Engajada – 13/08/2023

Versão 4.0 – Alteração de Responsável pelo Grupo – 20/08/2023

Versão 5.0 – Inclusão EJA e inserção do item 12.4 – 28/09/2023

REGULAMENTO

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate ocorrerão em ordem, se mantido o empate no item, utiliza-se o item posterior.

- 8.1. Maior nota do item 7.1.
- 8.2. Maior nota do item 7.2.
- 8.3. Menor número de participantes.
- 8.4. Participante com menor idade.

9. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JURÍDICA

- 9.1. A avaliação será realizada pela comissão de avaliação, composta por pelo menos 3 pessoas, sendo:
 - 9.1.1. Professores
 - 9.1.2. Advogados
- 9.2. Quaisquer dúvidas com relação ao regulamento, participação e critérios serão resolvidas pela Comissão de Avaliação.

10. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Será automaticamente desclassificada a equipe que apresentar em seu vídeo:

- 10.1. Palavrões ou palavras ofensivas
- 10.2. Não obediência aos critérios estabelecidos neste documento
- 10.3. Erros conceituais.

A comissão avaliará os vídeos que serão desclassificados.

A Comissão é soberana na decisão de desclassificação.

11. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Versão 1.0 – Documento Inicial – 10/04/2023

Versão 2.0 – Inclusão do Anexo II – 28/04/2023

Versão 3.0 – Regras para Escola Engajada – 13/08/2023

Versão 4.0 – Alteração de Responsável pelo Grupo – 20/08/2023

Versão 5.0 – Inclusão EJA e inserção do item 12.4 – 28/09/2023

REGULAMENTO

- 11.1. Cópia do RG dos participantes.
- 11.2. Declaração da autorização do Uso de Imagem de todos os participantes preenchida pelos pais ou responsáveis.
- 11.3. Essa documentação será solicitada, caso necessário, aos vídeos que forem para a 2ª fase do Desafio Matematic@ndo ODS 2023.

12. PREMIAÇÃO

- 12.1. O grupo de cientistas 1º colocado receberá medalhas e um Tablet para cada integrante.
- 12.2. O educador responsável pela inscrição do grupo 1º colocado também receberá um pix de R\$ 1.000,00 na data da premiação.
- 12.3. Todos os participantes receberão Certificado de Participação em pdf, no WhatsApp e no e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- 12.4. A comissão pode, a qualquer tempo, rever as datas e condições do prêmio – para a premiação será considerada a participação do Professor preenchida no ato da inscrição.

13. Prêmio Escola engajada

13.1. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 13.1.1. Compartilhar na conta participante (da escola ou de uma pessoa da equipe escolar) do Instagram o Post oficial do Prêmio Escola Engajada
- 13.1.2. Seguir o instagram @desafiandocompetencias e o @daniellivillar
- 13.1.3. Inscrever-se no Canal do youtube Desafiando Competências

13.2. VALORES UTILIZADOS NA PONTUAÇÃO

$$\text{Valor} = \frac{P}{T} \cdot 100 + \frac{I}{T} \cdot 100 + F \cdot 100 + \frac{L}{T} \cdot 100$$

Onde:

P = Nº de alunos participantes da Pesquisa de Projeto de Vida

Versão 1.0 – Documento Inicial – 10/04/2023

Versão 2.0 – Inclusão do Anexo II – 28/04/2023

Versão 3.0 – Regras para Escola Engajada – 13/08/2023

Versão 4.0 – Alteração de Responsável pelo Grupo – 20/08/2023

Versão 5.0 – Inclusão EJA e inserção do item 12.4 – 28/09/2023



REGULAMENTO

I = Nº de grupos/turmas inscritos da escola

F = Nº de grupos finalistas

L = Nº de participantes na Live

T = Nº total de alunos da escola

13.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate ocorrerão em ordem, se mantido o empate no item, utiliza-se o item posterior.

13.3.1. Maior percentual de inscritos

13.3.2. Maior percentual de participantes na pesquisa

13.3.3. Maior percentual de participantes na live

14. OUTROS

14.1. Quaisquer ações que não estejam contempladas neste documento, ficarão sob responsabilidade da Comissão de Avaliação, que será apresentada para todos em uma Live.

Versão 1.0 – Documento Inicial – 10/04/2023

Versão 2.0 – Inclusão do Anexo II – 28/04/2023

Versão 3.0 – Regras para Escola Engajada – 13/08/2023

Versão 4.0 – Alteração de Responsável pelo Grupo – 20/08/2023

Versão 5.0 – Inclusão EJA e inserção do item 12.4 – 28/09/2023



REGULAMENTO

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso da imagem do menor _____ (sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, para ser utilizada no Desafio ODS 2022 e nos veículos de divulgação do projeto. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e,

Versão 1.0 – Documento Inicial – 10/04/2023

Versão 2.0 – Inclusão do Anexo II – 28/04/2023

Versão 3.0 – Regras para Escola Engajada – 13/08/2023

Versão 4.0 – Alteração de Responsável pelo Grupo – 20/08/2023

Versão 5.0 – Inclusão EJA e inserção do item 12.4 – 28/09/2023



REGULAMENTO

em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

ANEXO II

INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO

1. Nome da Escola
2. Nome do educador responsável
3. WhatsApp do educador responsável (para comunicações rápidas)
4. Nome do Grupo (criar um nome que represente sobre o vídeo realizado)
5. Nome completo dos alunos (de até 3 alunos)
6. Número de WhatsApp do aluno (de até 3 alunos)
7. Idade do aluno (de até 3 alunos)

Versão 1.0 – Documento Inicial – 10/04/2023

Versão 2.0 – Inclusão do Anexo II – 28/04/2023

Versão 3.0 – Regras para Escola Engajada – 13/08/2023

Versão 4.0 – Alteração de Responsável pelo Grupo – 20/08/2023

Versão 5.0 – Inclusão EJA e inserção do item 12.4 – 28/09/2023



REGULAMENTO

8. Série que o aluno está cursando (de até 3 alunos)
9. Envio do vídeo
10. Envio de uma foto dos integrantes do grupo
11. Envio do roteiro feito pelo grupo (opcional)

Versão 1.0 – Documento Inicial – 10/04/2023

Versão 2.0 – Inclusão do Anexo II – 28/04/2023

Versão 3.0 – Regras para Escola Engajada – 13/08/2023

Versão 4.0 – Alteração de Responsável pelo Grupo – 20/08/2023

Versão 5.0 – Inclusão EJA e inserção do item 12.4 – 28/09/2023